

## **ATA DOS TRABALHOS DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA.**

**ABERTURA:** Aos nove dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e dois, realizou-se no Edifício da Câmara Municipal de Caconde, situado na Rua Duque de Caxias, nº 123, a décima primeira sessão ordinária da segunda sessão legislativa da décima oitava legislatura, presidida pelo Vereador Presidente Richard Silva Ferfaglia Maguim e secretariada pelos Vereadores Sandro Aparecido Martins, 1º Secretário, e Edvaldo Elias Goulart, 2º Secretário. Às dezenove horas foi feita a verificação de presença e havendo número legal, o sr. Presidente, sob a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos e solicitou ao Vereador 1º Secretário que procedesse a Chamada Regimental. Constatando-se a presença de todos os Vereadores, passou-se ao **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: Foi lida e aprovada por unanimidade, sem discussão, a ata da 10ª Sessão Ordinária, realizada no dia 02/05/2022. Foram lidas correspondências de diversos órgãos, as quais serão arquivadas na Secretaria da Câmara. A Mesa recebeu os seguintes Projetos de Leis, os quais foram encaminhados à Assessoria Jurídica para análise: nº 017/2022, do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.000,00 do orçamento municipal e dá outras providências, e, nº 006/2022, do Legislativo Municipal, de autoria do Vereador Richard Silva Ferfaglia Maguim, que institui a Política Municipal de Fomento à Economia Solidária no Município de Caconde e dá outras providências. Através do ofício nº 170/2022, recebemos do Executivo Municipal, cópia dos atos promulgados e publicados. Por intermédio do ofício nº 181/2022, recebemos resposta ao ofício especial, de autoria de todos os Vereadores, que trata de casas populares no Distrito de Barrânia. Recebemos do Departamento de Finanças da Prefeitura, por meio do ofício 015/2022, um convite para participar de Audiências Públicas, a serem realizadas no dia 26/05/2022, a partir das 19 horas, no prédio da Câmara Municipal. Foram lidas e serão encaminhadas ao sr. Prefeito Municipal, as seguintes Indicações: nºs. 030, 031 e 033, todas de autoria do Vereador Sandro Aparecido Martins e outros, indicando, respectivamente, que solicite à Delegacia Seccional de Casa Branca-SP, que disponibilize mais funcionários para a Delegacia de Polícia de Caconde-SP, que faça um levantamento dos hidrômetros faltantes da cidade e que providencie a instalação e manutenção daqueles que estejam com defeito, e, que estude a possibilidade de realizar alteração na atividade delegada já pactuada para que possa atender também a zona rural; e, nº 032/2022, de autoria da Vereadora Ivani Aparecida de Souza Possate, indicando que analise a possibilidade de implantação de um Plano de Arborização Urbana na cidade de Caconde. A Mesa recebeu as seguintes proposições com pareceres das Comissões competentes: nº 001/2022, Processo TC nº 004736.989.19-5, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às Contas do Executivo Municipal no Exercício de 2019, da Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento e, Requerimentos nºs. 006, 007, 008 e 009/2022, da Comissão de Justiça e Redação. A Mesa recebeu da Assessoria Jurídica pareceres emitidos aos Projeto de Leis nºs. 013, 014 e 015/2022, todos do Executivo Municipal, sendo encaminhados à Comissão de Justiça e Redação, para que emita seus pareceres. Recebemos, também da Assessoria Jurídica, parecer emitido ao Projeto de Lei nº 016/2022, do Executivo Municipal, solicitando a emissão de um parecer contábil. Não havendo oradores inscritos no Expediente, o sr. Presidente deixou livre a palavra aos Presidentes das Comissões Permanentes para marcação de reuniões e outras informações, quando os Vereadores Sandro Aparecido Martins, Presidente da Comissão de Educação, a Vereadora Isabella Flaminio de Paiva Presidente das Comissões de Justiça e de Finanças e o Vereador Márcio Donizetti de Souza, Presidente da Comissão de Obras, disseram que após a sessão, definirão com os demais membros das Comissões, o dia e horários das reuniões. Em seguida, não havendo oradores previamente inscritos na **TRIBUNA LIVRE**, foi feita a Chamada para Verificação de Quorum. Havendo quorum, passou-se à **ORDEM DO DIA**. Não havendo matéria para a Ordem do Dia foi anunciada a **ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO**, que constará da única discussão e votação das seguintes matérias: Parecer nº 001/2022, da Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento, que trata do Processo TC nº 004736.989.19-5, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às Contas do Executivo Municipal no Exercício de 2019; Requerimentos nºs. 006/2022, de autoria da Vereadora Isabella Flaminio de Paiva, requerendo ao sr. Prefeito Municipal informações sobre alguns Projetos de Lei aprovados e sancionados em 2021; 007/2022, de autoria do Vereador Richard Silva Ferfaglia Maguim, requerendo ao sr. Prefeito Municipal informações sobre o Decreto nº 3.792/2022, que abriu crédito adicional para o Fundo Municipal de Assistência Social; 008/2022, de autoria do Vereador Richard Silva Ferfaglia Maguim, requerendo informações ao sr. Prefeito Municipal a respeito das ações realizadas para a implantação do Plano Diretor do Município; e, 009/2022, de autoria do Vereador Richard Silva Ferfaglia Maguim, requerendo informações ao sr. Prefeito Municipal a respeito do Programa "Alimenta Brasil". Continuando, o sr. Presidente concedeu a palavra aos Vereadores para **EXPLICAÇÃO PESSOAL**, quando usaram da palavra os Vereadores Sandro Aparecido Martins, Ivani Aparecida de Souza Possate, Silvano Aparecido Ferreira, Danilo Lima Cipollini, Edvaldo Elias Goulart, Márcio Donizetti de Souza e Richard Silva Ferfaglia Maguim. Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente agradeceu a presença de todos, declarando encerrados os trabalhos desta Sessão, do que, para constar, mandou lavrar a presente ata, que depois de lida, se aprovada, será por mim assinada, , 1º Secretário, pelo sr. Presidente e pelo Vereador 2º Secretário.

**Observação: A íntegra desta Sessão encontra-se gravada em DVD, de acordo com a Resolução nº 001/2010, que instituiu a Ata Eletrônica na Câmara Municipal de Caconde.**

**PRESIDENTE:**

**1º SECRETÁRIO:**

**2º SECRETÁRIO:**